



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

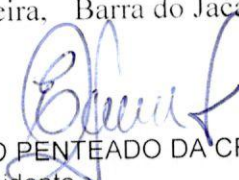
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 25/2015

Aos dezenove dias de novembro de 2015, as 09:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 34/2015 de 01/04/2015, constituída pelas seguintes pessoas: ALDA MARIA AGUIAR CRUZ, Secretária, 540.721.589-68; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Presidente, 362.768.209-20; WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO, Membro, 021.722.898-41, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 25/2015, que tem como objeto a aquisição de Instalação de aparelhos de ar condicionado. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: MATHEUS CALIXTO FERRARI, 21.323.188/0001-89, RUA DEPUTADO JOSE AFONSO, 615 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, MATEUS SILVEIRA DA SILVA, 843.273.599-04; RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, 14.211.527/0001-70, AV FRANCISCO ALVES PEREIRA, 848 - CEP: 86360000 - BAIRRO: JARDIM PARAISO CIDADE/UF: Bandeirantes/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas MATHEUS CALIXTO FERRARI, RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo as empresas:

MATHEUS CALIXTO FERRARI					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	18615	Serviços de instalação de ar condicionado 12000 BTUS	1.680,00
1	1	2	18614	Serviços de instalação de ar condicionado 9000 BTUS	250,00
RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
2	1	1	18615	Serviços de instalação de ar condicionado 12000 BTUS	2.100,00
2	1	2	18614	Serviços de instalação de ar condicionado 9000 BTUS	350,00

Vencedora por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 1.930,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 19/11/2015.


ALDA MARIA AGUIAR
CRUZ
Secretária
540.721.589-68


ELIO PENTEADO DA CRUZ
Presidente
362.768.209-20


WALDO ANTUNES
RIBEIRO FILHO
Membro
021.722.898-41

